



Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

COMUNICADO 07 /2021

Assunto: Informações do Retorno

Senhores Pais e/ou Responsáveis:

DECRETO ESTADUAL 55.758 de 15/02/2021.

Acerca do decreto 55.758, que retira o limite de ocupação de 50% da capacidade, e exige apenas o distanciamento de 1,5 metros, não altera o formato de rodízio das turmas do Colégio.

As salas de aulas já estavam organizadas com o distanciamento de 1.5 metros possibilitando o atendimento de até 50% da turma de alunos, conforme a portaria conjunta do SES/SEDUC nº01/2020, que já exigia este distanciamento.

Muitos pais de alunos, interpretaram que o decreto de 15/02/2021 ampara as escolas a trabalharem no formato presencial, sem rodízio. Mas o novo decreto retira a capacidade de 50% da turma, mas exige que o distanciamento seja cumprindo, não descartando o formato de rodízio para que as aulas aconteçam.

Nesse sentido, continuaremos atendendo com dois grupos (1 no presencial e 1 no remoto simultaneamente), e precisamos respeitar os protocolos para que a escola possa continuar atendendo os alunos neste “novo formato” com segurança. Precisamos retornar com as atividades letivas mas considerando as exigências protocolares sanitárias em prol do bem comum de todos.

ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS

A partir de hoje, utilizaremos o portão da Rua Camaquã para que os alunos pedestres possam utilizar este portão na **SAÍDA dos turnos**, diminuindo a aglomeração dos pais no portão do estacionamento.

Contamos com o apoio dos pais, no sentido de se organizarem em filas para a saída dos alunos, conforme protocolos governamentais.

Todos os espaços educam e nós do colégio contamos com o apoio dos pais nesse quesito, formar filas com o distanciamento e aguardar a saída do(a) filho(a).

**Atenciosamente,
Direção Escolar.**